

Deliberação CEETEPS n. 37/2017

Dispõe sobre a instituição do Programa de apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional (modalidade entrada e saída) para alunos e docentes do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS e de Instituições de Ensino estrangeiras.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO:

- a finalidade de desenvolver a educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior contida no *caput* do artigo 2º. do Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, especialmente das ações contidas nos incisos II e III do referido artigo;
- a importância dos programas de mobilidade acadêmica internacional, no que tange à ampliação da capacidade de investigação e produção de conhecimento da comunidade acadêmica, para um novo posicionamento do CEETEPS em âmbito mundial, contribuindo assim, para o desenvolvimento da região em que as unidades do CEETEPS estão inseridas;
- a possibilidade de partícipes de Instituições de Ensino (IE) estrangeiras realizarem atividades acadêmicas de estudo, práticas e/ou pesquisa em uma das Unidades de Ensino do CEETEPS, difundindo novos conhecimentos tecnológicos, criando ambientes multiculturais, que contribui na formação de profissionais mais alinhados às demandas do mercado de trabalho;

DELIBERA:

Artigo 1º. – Fica instituído o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, modalidade saída e modalidade entrada, destinado a alunos e docentes do Centro Estadual de Ensino Tecnológico Paula Souza –

CEETEPS, desde que haja, preferencialmente, um acordo de cooperação com Instituições de Ensino (IE) estrangeiras.

§ 1º. - Entende-se por Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - modalidade saída, o procedimento que possibilita o estudante e docente do CEETEPS desenvolverem diferentes atividades acadêmicas de estudo, práticas e/ou pesquisas em Instituições de Ensino estrangeiras;

§ 2º. - Entende-se por Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - modalidade entrada, o procedimento que possibilita o estudante e o docente de IE estrangeiras, desenvolverem diferentes atividades acadêmicas de estudo, práticas e/ou pesquisas em umas das Unidades de Ensino do CEETEPS;

Artigo 2º. – O Programa será regulamentado em Portaria da Superintendência e será executado e coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais, da Assessoria Técnica - ARInter da Superintendência do Centro Estadual de Ensino Tecnológico Paula Souza – CEETEPS.

Artigo 3º. – A Mobilidade Acadêmica Internacional, modalidade entrada e modalidade saída, poderá ter duração de até 12 (doze) meses, salvo casos excepcionais, que serão definidos conforme cada acordo de cooperação ou plano de trabalho.

Artigo 4º.- Os candidatos docentes deverão estar no exercício de suas atividades no CEETEPS.

Artigo 5º. - Os candidatos alunos deverão estar regularmente matriculados em cursos de ensino médio, técnico ou tecnológico do CEETEPS, bem como, apresentar:

- I- excelência acadêmica;
- II- demonstrar o domínio da língua estrangeira de acordo com as exigências formuladas pela Instituição de Ensino de destino;

§ 1º. - O conceito do termo excelência acadêmica definir-se-á pelo índice de intercâmbio em conformidade com o Anexo I da presente Deliberação.

§ 2º. - Entende-se por Instituição de Ensino de destino aquela que receberá os alunos partícipes deste Programa.

Artigo 6º - Os alunos participantes deste programa deverão submeter ao professor-coordenador do curso de sua unidade as disciplinas a serem cursadas na instituição de ensino de destino, quando previsto no edital de abertura de inscrição.

Artigo 7º. - As atividades do programa serão disciplinadas em edital, previamente elaborado e amplamente divulgado.

Artigo 8º. – Os participantes dos programas de intercâmbio assinarão, obrigatoriamente, antes de sua viagem, o Termo de Compromisso com o CEETEPS.

Artigo 9º. - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CEETEPS n. 37/2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Índice de Intercâmbio - FATECs

Considerações preliminares:

- Os editais devem definir quais cursos estão habilitados e qual PP (Percentual de Progressão) mínimo do aluno para participação.
- Os alunos que possuírem AĒ (aproveitamento de estudos) terão as notas consideradas como 7 e frequência de 75% nos componentes aproveitados, em função da não existência de registros de menções ou notas nestes componentes.
- Para alunos transferidos, os componentes já cursados em outras instituições terão os mesmos critérios utilizados para AĒ, em função da impossibilidade de conversão de notas e a utilização destes dados nos padrões estipulados pelo Centro Paula Souza.
- Nos componentes nos quais a avaliação é facultativa (as unidades definem qual critério de avaliação), será atribuída nota máxima e frequência de 100% quando o aluno for aprovado, apenas para efeito de intercâmbio.
- O aluno transferido deve ter concluído, no mínimo, um ciclo do curso no CPS no momento da inscrição.
- Os cálculos devem ser feitos usando 5 casas decimais.

Cr terios de C culo:

1) O IF ( ndice de Frequ ncia) deve ser calculado da mesma forma como j    calculado, considerando todos os componentes j  cursados pelo aluno. Sendo assim, deve-se calcular o IF com a seguinte f rmula.

$$IF = \text{PresencaAluno} / \text{TotalAulasAluno}$$

Considerando:

PresencaAluno - Total de aulas em que o aluno esteve presente em todos os componentes j  cursados e concluídos.

TotalAulasAluno - Total de todas aulas ministradas em todos componentes cursados pelo aluno.

2) O PR (Percentual de Rendimento)   um  ndice j  dispon vel no Sistema Integrado de Gest o Acad mica (SIGA)¹ e determina o rendimento global de cada aluno,   a m dia acumulada de todas as atividades curriculares realizadas pelo aluno, ponderada pela carga

¹ Sistema Integrado de Gest o Acad mica (SIGA)   um sistema que gerencia informa es de seu corpo discente, representa a materializa o de um antigo anseio tanto da Secretaria de Educa o Profissional e Tecnol gica do MEC (SETEC/MEC) na quest o da informatiza o de seus principais processos, como um mecanismo de apoio   gest o e produ o de indicadores.

horária da respectiva atividade. Para o III (Índice de Intercâmbio Individual), usa-se a média ponderada do PR com peso 2, associada ao IF (peso 1). Fórmula:

$$\text{III} = (\text{PR} + \text{IF} * 5) / 6$$

3) Depois, faz-se a relação com IIT (Índice de Intercâmbio do Curso na Unidade):

$$\text{IIT} = \text{SomaPRs} / \text{Alunos}$$

Adiciona-se ao III do aluno a diferença dele em relação à média do curso, obtendo o IIF (Índice de Intercâmbio Final).

$$\text{IIF} = \text{III} + (\text{III} - \text{IIT})$$

Índice de Intercâmbio - ETECs

Considerações preliminares:

- Os editais devem definir quais cursos estão habilitados e qual módulo mínimo concluído pelo aluno para participação.
- O aluno deve ter concluído, no mínimo, um módulo do curso no CPS.
- Os alunos que possuírem AE (aproveitamento de estudos) terão as notas consideradas como B e frequência de 75% nos componentes aproveitados, em função da não existência de registros de menções ou notas nestes componentes.
- Para alunos transferidos, os componentes já cursados em outras instituições terão os mesmos critérios utilizados para AE, em função da impossibilidade de conversão de notas e a utilização destes dados em menções nos padrões estipulados pelo Centro Paula Souza.
- Os editais devem estipular se o programa de intercâmbio destina-se a alunos do curso técnico, ao ETIM (Ensino Técnico Integrado ao Médio) e/ou ao ensino médio.

Serão considerados:

- apenas componentes técnicos para editais que contemplam alunos de ETIM e de ETEC
 - apenas componentes do Currículo Básico Comum para editais que contemplam alunos de ETIM e Ensino Médio
 - vagas distribuídas entre as três modalidades em casos de programas que contemplem as três modalidades, sendo que os alunos técnicos concorrem com todos seus componentes e os alunos de Ensino Médio (ETIM e normal) concorrem com as disciplinas do Currículo Básico Comum.
- Os cálculos devem ser feitos usando 5 casas decimais.

Critérios de Cálculo:

1) O IF (Índice de Frequência) deve ser calculado da mesma forma como já é calculado, considerando todos os componentes já cursados pelo aluno. Sendo assim, deve-se calcular o IF com a seguinte fórmula.

$$IF = \text{PresencaAluno} / \text{CargaTotal}$$

Considerando:

PresencaAluno - Total de aulas em que o aluno esteve presente em todos os componentes já cursados e concluídos.

CargaTotal - Carga horária total de todos componentes cursados pelo aluno.

2) Estabelecer o PR dos alunos ETEC, que representa o rendimento global do aluno no curso, o índice médio das menções do aluno, estabelecendo pesos diferentes para cada menção e considerando menções I com peso negativo, subtraindo índice do aluno.

$$PR = (((MBs*CC+Bs*CC+Rs*CC+Is*CC)/CargaTotal)+IF)/9$$

Onde:

MBs - Índice de MBs do aluno. Peso 4.

$$MBs = \text{TotalMBsAluno} * 4 / \text{TotalMencoesAluno}$$

Bs - Índice de Bs do aluno. Peso 3.

$$Bs = \text{TotalBsAluno} * 3 / \text{TotalMencoesAluno}$$

Rs - Índice de Rs do aluno. Peso 2.

$$Rs = \text{TotalRsAluno} * 2 / \text{TotalMencoesAluno}$$

Is - Índice de Is do aluno. Peso -1.

$$Is = \text{TotalIsAluno} * (-1) / \text{TotalMencoesAluno}$$

IF - Índice de Frequência do aluno. Peso 1.

$$IF = \text{PresencaAluno} / \text{CargaTotal}$$

Considerando:

CC - Carga total dos respectivos componentes

TotalMBsAluno - Total de menções MB obtidas pelo aluno.

TotalBsAluno - Total de menções B obtidas pelo aluno.

TotalRsAluno - Total de menções R obtidas pelo aluno.

TotalIsAluno - Total de menções I obtidas pelo aluno.

TotalMencoesAluno - Total de todas aulas ministradas em todos componentes cursados pelo aluno.

PresencaAluno - Total de aulas em que o aluno esteve presente em todos os componentes já cursados e concluídos.

CargaTotal - Total de todas aulas ministradas em todos componentes cursados pelo aluno.

3) Depois, faz-se a relação com IIT (Índice de Intercâmbio da Turma):

$$IIT = \text{SomaPRs} / \text{Alunos}$$

Adiciona-se ao PR do aluno a diferença dele em relação à média da sala, obtendo o IIF (Índice de Intercâmbio Final).

$$IIF = PR + (PR - IIT)$$